



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 391/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME/2025, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
RENATO C. VIANNA GUIMARÃES	PROFESSOR II GEOGRAFIA	10/7788-SME	23/06/2025
DEMILSON FALCÃO SILVA	PROFESSOR II HISTÓRIA	10/7783-SME	23/06/2025
BRENDA DE BARROS EMERICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/7782-SME	23/06/2025
NAYANNE DA S. C. BARCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/7781-SME	23/06/2025
VERÔNICA LESSA GOMES QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/7785-SME	23/06/2025
CAMILA TEIXEIRA PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	10/7784-SME	23/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

